



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br



EDITAL Nº 02/2021 - INGRESSO MESTRADO 2022.1

SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA – PPGMUSEU/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado, no Semestre 2022.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail ppgmuseu@ufba.br.

1. SOBRE O PPGMUSEU – UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação (ementas vide anexo nº I).

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para ingresso de alunos regulares no Mestrado no semestre letivo de 2022.1. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 07 (sete) vagas para a linha 01 – Museologia e Desenvolvimento Social e 07 (sete) vagas para a linha 02 – Patrimônio e Comunicação. Para a ocupação das vagas o candidato deverá observar o quantitativo de vagas ofertado por linha de pesquisa e a disponibilidade do docente, conforme tabela de vagas constante no anexo II deste edital. Também serão observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, nº 13, de 11 de maio de 2016), bem como relacionados a candidatos estrangeiros.

3. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Mestrado em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Museologia para a turma que ingressará no semestre letivo de 2022.1 devem ser efetuadas no período de 17 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S até às 23:59 horas.

4.2. Poderão se inscrever os (as) portadores (as) de diploma de curso superior nas modalidades **Bacharelado ou Licenciatura**. O (a) candidato (a) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado (a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

4.3. Poderão ser admitidos no PPGMUSEU alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, conforme a legislação em vigor.

4.4. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve acessar o sítio eletrônico https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S; entrar no sistema para realizar sua inscrição, selecionar o Programa de Pós Graduação em Museologia, preencher corretamente a ficha de inscrição disponível on-line e anexar os documentos “**somente em formato PDF**”, conforme relacionados:

a) Carteira de Identidade: RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas: CPF, para candidatos brasileiros;

c) RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;

d) Se optante das Políticas de Ações Afirmativas: formulário de auto declaração (vide anexo III)

e) Histórico Escolar do curso de Graduação (frente e verso);

f) Diploma de Graduação ou Declaração original emitida por órgão oficial que ateste ser o (a) candidato (a) aluno (a) concluinte de curso de graduação no semestre letivo de 2021.2, devidamente assinada pelo responsável pelo Curso. Caso o diploma de graduação tenha sido obtido em instituição estrangeira deve, obrigatoriamente, vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;

g) Projeto de Pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa que obedeça à seguinte formatação: no máximo 15 páginas, com espaçamento entre linhas de 1,5; tamanho da fonte 12, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm e estilo da fonte: Times New Roman. Na capa do projeto o candidato deverá informar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa para qual concorre e o nome do docente orientador, conforme quadro de disponibilidade de vagas constante no anexo II.

h) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento. A geração correta da GRU é de total responsabilidade do candidato. O link para gerar a GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

j) Comprovação de isenção – apenas para candidatos que atendem às exigências do item 5 do edital.

4.4.1. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.4.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e, aqueles candidatos cujos documentos corresponderem às exigências deste edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no sítio eletrônico do programa no dia 09 de novembro de 2021, a partir das 10 horas.

5 . CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.2. A isenção também será concedida para candidatos (as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

6.1. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Museologia serão destinados a candidatos (as) negros (as) (pretos e pardos), aprovados (as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

6.2. O (a)s candidato (a)s que, no ato de inscrição para a seleção, optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes (vide Anexo nº III);

6.3. Para o ingresso no Mestrado em Museologia serão reservadas vagas para optantes autodeclarado (a)s: - Pessoas com Deficiência (PCD): 01 vaga; Negros (pretos/as ou pardos/as): 04 vagas; Quilombolas: 01 vagas; Indígenas: 01 vagas e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis): 01 vagas.

6.4. Para os (as) candidatos (as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 4.4. deste edital, será exigido a apresentação do Formulário de Auto declaração (vide Anexo III deste Edital)

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. ETAPA I – Inscrição – (eliminatória), será realizada de **17/09/2021 a 31/10/2021** e consiste na submissão da documentação completa pelo candidato.

7.1.1. A homologação das inscrições, será mediante análise da documentação enviada no ato da inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Somente o (a) candidato (a) aprovado (a) na primeira etapa passará à segunda.

7.2. ETAPA II – Entrevista e Análise de Projeto – (eliminatória e classificatória) será realizado no dia **23/11/2021**. Consiste na entrevista sobre sua trajetória acadêmica e análise do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a).

7.2.1. Na etapa II, Entrevista e Análise de Projeto, será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete).

7.3. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida, aprovada e homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

7.4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - (Classificatória)

7.4.1. Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao exame de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa. O Exame de proficiência será elaborado, aplicado e corrigido pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA) - <http://www.nupel.ufba.br>

7.4.2 Serão dispensados do exame de proficiência, nos idiomas indicados neste edital, os candidatos que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovadas com nota igual ou superior a 5 (cinco), ou que apresentem certificados nos termos do Anexo VI.

7.4.3 É de total responsabilidade do candidato aprovado acompanhar as publicações e informações, realizar o exame de proficiência e apresentar a comprovação ao PPGMUSEU até o 12º mês do curso, sob pena de cancelamento da matrícula e desligamento do curso.

7.4.4. As comprovações deverão ser enviadas para o endereço: ppgmuseu@ufba.br

8. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Entrevista e Análise de Projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), conforme anexo IV). Não será permitido aos candidatos consultar nenhum material de apoio durante a realização da Entrevista. A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos: adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia; relevância do tema; definição do objeto de estudo; pertinência da metodologia; consistência teórica, atualidade e viabilidade.

8.2. Serão considerados critérios de avaliação da entrevista: domínio do conteúdo da proposta de investigação e trajetória acadêmica.

8.3. O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm, com fonte Times New Roman 12. **Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados**. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Linha de Pesquisa e o nome do orientador de acordo com a disponibilidade apresentada no quadro de vagas do anexo II, local e ano;

II – Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

9. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO PROJETO

9.1 Excepcionalmente, por questões de isolamento social devido à Pandemia por Covid-19, as entrevistas e análises de projetos, serão realizadas, exclusivamente, no ambiente virtual RNP-MConf, por videoconferência na Plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>.

9.2 . Os candidatos receberão um link de acesso à sala virtual a ser enviado por e-mail até às 12 horas do dia 19/11/2021, deverão seguir as instruções de acesso à Plataforma RNP que serão disponibilizadas juntamente com o link e estar à disposição da Comissão de Seleção no dia e horário marcados.

9.3 Todo o processo será gravado e o material será de uso e consulta restrito ao Programa. O PPGMuseu não se responsabilizará por problemas técnicos como problemas e ou dificuldades no acesso à internet, equipamentos de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Inscrições	17/09/2021 a 31/10/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Comunicação de oposição à Banca pelos candidatos	08/11/2021 até às 23:59	Enviar para ppgmuseu@ufba.br
Divulgação do Resultado das Inscrições e da composição da Banca	09/11/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e www.ppgmuseu.ffch.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado das Inscrições	11/11/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#

Análise de recursos interpostos ao resultado das Inscrições	12/11/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e www.ppgmuseu.ffch.ufba.br
Apresentação dos links para acesso à sala virtual	19/11/2021	Link será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, até as 12:00
Entrevista e Análise de Projetos	23/11/2021 Das 08:00 às 12:00 Das 14:00 às 18:00	https://conferenciaweb.rnp.br <u>Através do link disponibilizado</u>
Divulgação do Resultado da Entrevista e Análise de Projetos	25/11/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e www.ppgmuseu.ffch.ufba.br
Interposição de recurso ao resultado da Entrevista e Análise de Projetos.	26/11/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Análise de recursos interposto ao resultado da Entrevista e Análise de Projetos.	29/11/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Resultado Final	30/11/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e www.ppgmuseu.ffch.ufba.br
Interposição de recurso ao Resultado Final	01/12/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Análise de recursos interposto ao Resultado Final	02/12/2021	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Homologação do Resultado Final	03/12/2021	www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

11. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada etapa do processo, conforme endereços constantes no Cronograma do item 10 deste edital e devem ser enviados até às 23:59 horas do dia em que se encerra o período de interposição.

11.2. Os recursos que se referem à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem à Entrevista e Análise de Projetos, serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

12.1. Serão selecionados aqueles (as) candidatos aprovados (as) que, pela ordem de classificação, preencham o limite das 14 vagas oferecidas pelo Programa.

12.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na Entrevista e Análise de projetos. Persistindo o empate, considerar-se-á os seguintes meios para o desempate, na seguinte ordem: o candidato que tiver maior idade, o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, o que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal), o que fora mesário: a função de mesário ou fiscal. E ainda que persista o empate, este edital pode estabelecer os critérios de sorteio ou número de dependentes para a aprovação dos candidatos.

12.3. Após homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão aguardar as orientações sobre a data de envio da documentação obrigatória para a matrícula no semestre 2022.1. Todas as orientações cabíveis serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos aprovados.

12.4. Para a efetivação da matrícula no semestre letivo de 2022.1, os (as) candidatos (as) aprovados (as), deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Museologia, **ARQUIVO ÚNICO** em formato pdf, com o assunto “**MATRÍCULA E O NOME COMPLETO**” contendo a documentação na seguinte ordem:

- 1) Formulário para cadastro, disponível em: (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>)
- 2) RG
- 3) CPF
- 4) RNE – apenas para candidato estrangeiro.
- 5) Passaporte com visto atualizado – apenas para candidato estrangeiro;
- 6) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso, devidamente assinado, ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA)
- 7) Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral: (Emitida pelo site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 8) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa da Incorporação – CDI ou Certificado de Isenção – CI) – Para candidatos do sexo masculino;
- 9) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- 10) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.5. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA;

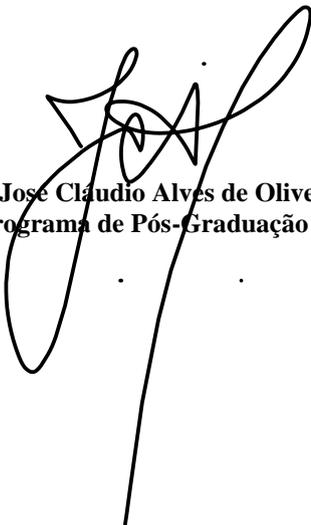
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA;

- a) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou ilegíveis;
- b) O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao PPGMuseu, declaração assinada de desistência da vaga. O documento deverá ser enviado para o e-mail do Programa: ppgmuseu@ufba.br
- c) O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o Termo de Compromisso até 48 horas depois da convocação;
- d) A inscrição em cada linha de pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para a linha de pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.
- e) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- f) Todas as informações relativas às inscrições, seleção e resultados estarão disponíveis na página eletrônica do PPGMuseu. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: ppgmuseu@ufba.br

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

Salvador, 10 de setembro de 2021.


José Cláudio Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA

ANEXO I – EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA 1: MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

Docentes Permanentes: Dr. Carlos Alberto Etchevarne, Dr. Clóvis Carvalho Britto, Dra. Joseania Miranda Freitas, Dr. Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Dra. Mariela Brazón Hernández e Dra. Sidélia Santos Teixeira.

Docentes Colaboradores: Dr. Carlos Alberto Santos Costa e Dr. Mário de Souza Chagas.

LINHA DE PESQUISA 2: PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Docentes Permanentes: Dra. Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira e Dra. Rita de Cássia Maia da Silva.

Docente Colaboradora: Dra. Griselda Pinheiro Kluppel, Dra. Mary Weinstein.

ANEXO II

TABELA DE VAGAS E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES

	DOCENTES	Nº DE VAGAS
LINHA 1	Carlos Alberto Etchevarne	00
	Clovis Carvalho Britto Teoria museológica; culturas populares; monumentos; museus casa; museus literários.	01
	Joseania Miranda Freitas Estudo de coleções museológicas; memórias afro-diaspóricas; arte decorativa; museologia e literatura.	01
	Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha Memórias afro-brasileiras; cultura material; estudo de coleções museológicas.	02
	Mariela Brazón Hernández História da arte; museus de arte; educativos de museus de arte; arte em museus de ciências; Terceira Bienal da Bahia.	02
	Sidélia Santos Teixeira Teoria museológica; ação cultural e educativa dos museus.	01
	TOTAL DE VAGAS LINHA 1	
	DOCENTES	Nº DE VAGAS
LINHA 2	Ana Helena da Silva Delfino Duarte Análise semiótica da imagem, Instalação e Processo de Criação em Arte. Na área de História (História Cultural, realiza investigações sobre Cultura, Arte e Religiosidade Popular, com pesquisa desenvolvida sobre a Arte sacra, Arte Religiosa e Ex-votos.	01
	José Cláudio Alves de Oliveira Cibercultura, Museus Virtuais, Cultura e Comunicação, Memória social, Tecnomemória e Folkcomunicação.	04
	Maria das Graças de Souza Teixeira Museologia: conservação preventiva de acervos etnográficos, artísticos e históricos; planejamento e organização de espaços museais; gênero e patrimônio; processos curatoriais e comunicação museológica.	01

	Rita de Cassia Maia da Silva Museologia: expografia e expologia, comunicação museológica, comunicação e cultura, relações imagem - identidade, cultura afro-baiana e uso das TIC em museus.	01
TOTAL DE VAGAS LINHA 2		07

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM 2022.1		14 VAGAS
---	--	-----------------

Maiores informações sobre a atuação dos docentes estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

Acesse o endereço: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2022.1 para aluno Regular do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Museologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela modalidade de reserva de vagas, e que sou _____-_____. Declaro, ainda, que estou ciente de que o (a) candidato (a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO IV– ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

LINHA DE PESQUISA _____

1-CAPACIDADE DE DISCORRER SOBRE O PROJETO	
2-FAMILIARIDADE COM A TEMÁTICA DA PESQUISA	
3-CONHECIMENTO DO <i>CORPUS</i> ESCOLHIDO PARA ANÁLISE	
4-ARTICULAÇÃO COM AS ABORDAGENS DO CAMPO TEÓRICO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO À PROPOSTA DO CURSO	
5-CONHECIMENTO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
6-SEGURANÇA QUANTO AOS ASPECTOS METODOLÓGICOS APONTADOS NO PROJETO	
7-CONSISTÊNCIA, COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
8-TRAJETÓRIA ACADÊMICA/CURRÍCULO	
9-RELAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO COM A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO	
10-COMPREENSÃO DOS CONCEITOS TRABALHADOS NAS LINHAS DE PESQUISA	
TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)	
O CANDIDATO (A):	
- Já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? () SIM () NÃO	
- Dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Dependerá de bolsa par a realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO	
- Encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica? () SIM () NÃO	
Em caso afirmativo, especificar: _____	
-Caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? () SIM () NÃO	
-Por que escolheu este Programa? _____	

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES: _____	

EXAMINADOR _____	Salvador _____/_____/_____.

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Data de Nascimento:
Local:	Estado Civil:	RG ou Passaporte:
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:		Número: Complemento:
Telefone fixo: Telefone celular:	Cidade:	CEP:
3. FORMAÇÃO SUPERIOR		
Universidade: Curso:		Período de realização:
4. DOMÍNIO DE IDIOMAS		
Bom () Regular () Nenhum ()	Português Escrito () Português Falado () Compreensão Inglês - Escrito Inglês () Escrito Inglês – Compreensão ()	
5. LINHA DE PESQUISA: Indicar a linha de pesquisa e correspondente orientador, por ordem de prioridade.		
Linha 1 () Linha 2 ()	Orientador 1: Orientador 2:	
6. BOLSA DE ESTUDOS: Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.		
<input type="checkbox"/> Não preciso de bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Só posso fazer o curso com bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/FAPESB		

Assinatura: _____ Salvador, ____/____/____

ANEXO VI

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

<p>Serão dispensados do Exame de Proficiência em Língua, nos idiomas indicados neste edital, os(as) candidatos(as) que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovados(as) com nota igual ou superior a 5 (cinco). Também poderão ser dispensados do Exame de Proficiência em língua estrangeira os candidatos(as) que apresentarem certificados, válidos por até cinco anos, conforme as especificações da tabela abaixo:</p>	
Inglês TOEFL	Obtendo-se, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE.
Espanhol DELE	Obtendo-se, no mínimo, 30 (trinta) pontos no A1, B2, C1 ou 20 (vinte) no C2.
Francês DELF	Obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF Francês (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY